



CENTROS DE EXCELÊNCIA PROFISSIONAL



/OBJETIVO

Estabelecimento e desenvolvimento graduais de redes colaborativas internacionais de Centros de Excelência Profissional. Funcionam a dois níveis: a **nível nacional**, envolvendo um vasto leque de partes interessadas locais, criando ecossistemas de aptidões para a inovação local, o desenvolvimento regional e a inclusão social, trabalhando com Centros de Excelência Profissional de outros países através de redes colaborativas internacionais; a **nível internacional**, reunindo Centros de Excelência Profissional que partilhem um interesse comum.



/PARA QUEM É?

As entidades passíveis de apresentar candidatura são:

- Entidades **públicas** e entidades **privadas**, com ou sem fins lucrativos.

/FINANCIAMENTO

Subvenção máxima de 4.000.000€, numa **taxa de financiamento de 80%**.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada por diversos organismos públicos, sendo que de forma alguma substitui ou dispensa a leitura integral da informação aplicável.

AÇÕES ABRANGIDAS

- Dotar as pessoas de **aptidões pertinentes** para o **mercado de trabalho**;
- Prosseguir uma **abordagem inclusiva** e de **aprendizagem ao longo da vida**;
- Desenvolver **programas curriculares** e qualificações de ensino e formação profissionais;
- Desenvolver **metodologias e materiais inovadores de ensino** e aprendizagem;
- Investir no desenvolvimento profissional inicial e contínuo, criar **mecanismos sólidos de garantia da qualidade**;
- Criar **circuitos de retorno de informação** eficazes e sistemas de acompanhamento de diplomados;
- **Estabelecer parcerias entre os setores empresarial e do ensino**, investigação aplicada e inovação;
- **Internacionalizar** o ensino e formação profissionais e a mobilidade no estrangeiro;
- Promover **competências e iniciativas** empresariais;
- **Aumentar a atratividade** do ensino e formação profissionais;
- **Criar concursos** de competências, autonomia e governação;
- **Criar ecossistemas de aptidões**.

ESPECIFICIDADES

Modalidade de Apresentação de Candidaturas

Em parceria

Número Máximo de Candidaturas

Sem limite

Duração das Operações

48 meses

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os custos necessários à execução da operação.

PERIODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Até **7 de maio de 2024** e **periodicidade anual** (maio) até 2027.

DNI / GROUP

Empowering Strategies

your

CONTACTOS

www.dni.pt //
geral@dni.pt //
+351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1
4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

02 DE ABRIL DE 2024